

DECRETO Nº 904, 08 de NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 994 de 14/11/2009.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.168.100,00** (um milhão, cento e sessenta e oito mil, cem reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.02	Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.201 1	Manutenção do Departamento de Assuntos Jurídicos	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais – FONTE 01	6.000,00
02.02	Departamento Municipal de Controle Interno	
02.02.01	Diretoria	
04.124.0001.201 5	Manutenção Diretoria Controle Interno	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	1.500,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.02	Divisão de Pessoal	
04.128.0001.201 7	Manutenção da Seção de Recursos Próprios	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
02.03.04	Divisão de informática	
04.126.0001.201 9	Manutenção da Divisão de informática	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	3.600,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.122.0002.202 4	Manutenção Diretoria da Educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	26.000,00
12.362.0055.202 5	Manutenção Ensino Médio e Superior	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	24.000,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0002.2030	Manutenção da Seção de Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	3.000,00
13.392.0032.1035	Eventos Culturais e Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	2.500,00

FLS.02 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	12.500,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II – Fundamental	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2028	Manutenção da Divisão de Creches	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	42.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	13.000,00
12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I – Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	40.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	3.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	12.000,00

FLS.03 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	10.000,00
02.08	Departamento Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.01	Diretoria	
04.122.0001.2039	Manutenção Diretoria Obras e Serviços Públicos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil – FONTE 01	16.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	10.000,00
02.08.02	Divisão de Administração e Planejamento	
04.122.0001.2040	Manutenção Divisão Adm. e Planejamento	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	1.000,00
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção Seção de Serviços Municipais	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.000,00
02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	50.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e Lazer	

02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0001.204 6	Manutenção da Seção de Esportes e Lazer	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	8.000,00
27.812.0026.203 2	Jogos e Competições Municipais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
02.11	Departamento Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Seção de Desenvolvimento Social	
08.244.0001.204 8	Manutenção Seção de Desenvolvimento Social	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	12.000,00
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0042.205 7	Conselho Tutelar Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
08.243.0043.104 4	Programas e Projetos Sociais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	11.000,00
08.243.0043.104 9	Atendimento aos Jovens e Adolescentes	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	10.000,00
08.244.0043.104 6	Programas e Projetos Municipais	

FLS.04 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	6.000,00
08.244.0043.104 5	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	4.000,00
08.244.0001.204 9	Manutenção Seção de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0001.205 1	Manutenção Diretoria de Tributos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.168.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2010 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.02	Departamento Municipal de Controle Interno	
02.02.01	Diretoria	
04.124.0001.2015	Manutenção Diretoria Controle Interno	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	1.500,00
02.03	Departamento Municipal de Administração	
02.03.02	Divisão de Pessoal	
04.128.0001.2017	Manutenção da Seção de Recursos Próprios	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ locomoção – FONTE 01	2.000,00
02.03.04	Divisão de informática	
04.126.0001.2019	Manutenção da Divisão de informática	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	1.600,00
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.01	Diretoria	
12.362.0055.2025	Manutenção Ensino Médio e Superior	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
02.06.02	Seção de Cultura	
13.392.0002.2030	Manutenção Seção de Cultura	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	3.000,00
13.392.0032.1035	Eventos Culturais e Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00

FLS.05 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	10.000,00
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção da Educação Básica II – Fundamental	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	50.000,00
02.06.04	Divisão do Ensino Infantil	
12.365.0002.2028	Manutenção da Divisão Creches	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	29.000,00

12.365.0002.2029	Manutenção Educação Básica I – Infantil	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	15.000,00
02.06.05	Unidade de Controle da Merenda Escolar	
12.306.0030.2031	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	1.000,00
02.07	Fundo Municipal de Saúde	
02.07.02	Div. De Saúde hospitalar e Pronto Socorro	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	3.000,00
02.07.04	Divisão de Saúde Bucal	
10.301.0013.2036	Manutenção da Divisão de Saúde Bucal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	2.000,00
02.07.05	Seção de Controle de Postos de Saúde	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	20.000,00
02.08	Depto. Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.452.0001.2041	Manutenção Seção de Serviços Municipais	
3.3.71.41	Contribuições – FONTE 01	3.000,00

FLS.06 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

02.08.04	Seção de Transportes e Equipamentos Municipais	
26.782.0001.2042	Manutenção da Garagem e Equipamentos Municipais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	25.000,00
02.10	Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
02.10.02	Seção de Esportes e Lazer	
27.812.0001.2046	Manutenção Seção de Esportes e Lazer	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	8.000,00

27.812.0026.2032	Jogos e Competições Municipais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
02.11	Depto. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Seção de Desenvolvimento Social	
08.244.0001.2048	Manutenção da Seção de Desenvolvimento Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	2.000,00
02.11.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	4.000,00
08.243.0042.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
08.243.0043.1044	Programas e Projetos Federais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	1.000,00
08.244.0001.2049	Manutenção da Seção de Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	2.000,00
02.13	Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização	
02.13.01	Diretoria	
04.129.0001.2051	Manutenção Diretoria de Tributos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	3.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	5.000,00
02.14	Reserva de Contingências	
02.14.01	Reservas	
99.999.0001.2053	Reservas de Contingência	
9.9.99.99	Reservas de Contingência	480.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		912,100,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO		256.000,00
TOTAL GERAL		1.168.100,00

FLS.07 - DECRETO Nº 904, 11 de NOVEMBRO DE 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 08 de outubro de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração